



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 42/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.799.262-0, em nome de INTERBULK S/A refere-se a Licença Prévia – LP para Fabricação de Adubos e Fertilizantes, com empresa localizada na PR 340 KM 10, 10 - ALTO - 83370-000, no município de Antonina/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 268/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense